




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 3342/2015

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

L I D O
Em. 28/04/15

Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implantar, com urgência, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade do DF, mais linhas de ônibus em Vicente Pires.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal **implantar, com urgência, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade do DF, mais linhas de ônibus em Vicente Pires, para atender à demanda da população local.**

JUSTIFICAÇÃO

Vicente Pires, Região Administrativa do Distrito Federal, era parte de Taguatinga, da qual foi desmembrada em 2009.

A partir de 26 de maio de 2009, a RA XXX se emancipou de Taguatinga e passou a compreender os seguintes bairros: Setor Habitacional Vicente Pires, Setor Habitacional Samambaia, Setor Habitacional São José e Setor Habitacional Cana-do-Reino.

A antiga colônia agrícola deu lugar, portanto, a uma cidade com vários condomínios; porém, a ausência de um planejamento acarretou problemas de diversas magnitudes, tais como:

- I – asfaltamento precário com ruas esburacadas, em que as ações de recuperação de vias são, em regra, paliativas;
- II – falta de canalização de águas pluviais;
- III – mobilidade urbana ruim ou inexistente;

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3342/2015
A Folha Nº 01-P

AP.ED 24/04/2015 16:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



- IV – sinalização vertical (semáforos) e horizontal (faixas) ruim ou inexistente – o que coloca em risco a população e torna o trânsito caótico;
- V – alto índice de criminalidade e de violência – o que requer a construção de mais postos policiais ou de uma delegacia;
- VI – equipamentos públicos inexistentes ou insuficientes;
- VII – canalização de esgotos inexistente;
- VIII – sistema de iluminação muito precário;
- IX – construção do Na Hora, para amenizar a quase completa ausência de serviços públicos.

Com população estimada em 90 mil moradores, Vicente Pires conta, hoje, com muitas empresas – e uma das grandes reclamações dos empresários é a falta de transporte adequado e eficiente para deslocamento de funcionários, 80% dos quais vêm de outras regiões, como Águas Lindas, Sobradinho, Ceilândia, Samambaia, Gama.

Logo, as linhas de ônibus existentes não atendem, a contento, à necessidade dos que moram e trabalham em Vicente Pires. Quero registrar, pois, que o mandato deste Parlamentar está atento às demandas dos moradores de Vicente Pires que chegaram a este Gabinete por meio da Associação Comercial, Industrial e Serviços – ACIVIP.

Diante do exposto, **conclamo o apoio dos nobres pares para a APROVAÇÃO da presente INDICAÇÃO, voltada à implantação, com urgência, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade do DF, de mais linhas de ônibus em Vicente Pires, para atender à demanda da população.**

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor de Protocolo Legislativo

IND N° 3342/2015

Folha N° 02.1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3342/2015

Folha Nº 037